

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO
SELEÇÃO PÚBLICA Nº 19/2026**

Aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, às 10h00min, conforme os ditames do Decreto nº 8.241/2014, e visando atender às necessidades do projeto intitulado “1699 - FAPEMIG_Convênio_5.03/2022_TB Ciência dos Alimentos_Trip-Público”, os membros da Comissão de Seleção reuniram-se, por meio de videoconferência, para a realização da Seleção Pública nº 19/2026, com o objetivo de contratar empresa especializada no fornecimento de Ultrafreezer vertical, conforme as especificações técnicas e detalhamentos contidos no Termo de Referência (Anexo I) do Edital, sob o critério de menor preço global. O edital foi devidamente divulgado via internet, no sítio eletrônico www.fundecc.org.br. A comissão deu início à sessão apresentando a equipe de seleção. Participou da reunião o SR. Lucas Caiafa Cardoso Reis, responsável pela análise técnica das propostas recebidas. A equipe acessou o e-mail destinado ao recebimento das propostas e verificou que as seguintes empresas enviaram propostas para participarem do certame: **1) EXON CIENTIFICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 46.741.876/0001-90, encaminhou proposta para participação no certame, apresentando o valor global de R\$ 54.500,00 (cinquenta e quatro mil e quinhentos reais), **2) GAMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 18.255.981/0001-83, encaminhou proposta para participação no certame, apresentando o valor global de R\$ 43.988,00 (quarenta e três mil e novecentos e oitenta e oito reais). As propostas foram abertas e validadas, dando início à análise técnica da proposta de menor valor. Após a verificação, constatou-se que a proposta da empresa **GAMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA** atendia às especificações solicitadas. Na sequência, procedeu-se à conferência dos documentos de habilitação, constatando-se que todos estavam válidos e em conformidade com as exigências estabelecidas no edital. Dessa forma, a empresa **GAMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita sob CNPJ nº 18.255.981/0001-83, foi considerada **vencedora** do certame, tendo atendido plenamente às especificações técnicas e documentais exigidas pelo edital e seus anexos. Transcorrido o prazo recursal in albis, sem manifestações registradas, o presente processo será encaminhado à Autoridade Competente para homologação e demais atos inerentes ao certame. A sessão foi encerrada às 10h14min, sendo lavrada a presente ata.

Lavras-MG, data da assinatura eletrônica.

Dayana Gabriela da Silva Corrêa
Presidente da Comissão

Rafaela Manoela Machado Andrade
Secretária da Comissão

Maryelle Amelia Belineli Leite
Membro da Comissão